



PROCESSO	719819/2018;742567/2018;740754/2018;749304/2018
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Homologação de Solicitação de Interrupção de Registro Profissional

DELIBERAÇÃO Nº 60/2018 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 18 do mês de setembro de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre a interrupção de registro profissional junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1 – Deferir as interrupções de registro dos profissionais LAÍS RODRIGUES; PAOLA VAVASSORI; SILVIA BITTENCOURT PALMA RIBEIRO e VERIDIANA THOMAS TAVARES.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Carolina Pereira Hagemann; Luiz Fernando Motta Zanoni; Cristina Dos Santos Reinert e Fabio Vieira Da Silva.

Florianópolis, 18 de setembro de 2018.

Carolina Pereira Hagemann
Coordenadora

Luiz Fernando Motta Zanoni
Coordenador Adjunto

Cristina Dos S. Reinert
Membro Suplente

Fabio Vieira Da Silva
Membro